



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022990/2011-49, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **JANDIR MIGUEL HICKMANN**, matrícula SIAPE nº 1121329, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **08.06.2000 a 01.05.2006**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **08.11.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 17/02/12